



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 181/2020**

DATA: 05 de março de 2020.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **05 de março de 2020**, a Servidora Sra. **Bruna Lays Ribeiro Bernardini da Silva**, Professora, 30 horas, matrícula nº. 2732, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício PREV nº. 034/2020 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000037.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.